



EDITAL CMDCA Nº 06/2023

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, prevista do Art. 1º. da Resolução CMDCA 175/2023, que regulamentou o Processo de Escolha dos membros para o 10º Conselho Tutelar de Americana, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam os Candidatos com Requerimento de Inscrição Deferidos ao Processo de Escolha para membro do 10º Conselho Tutelar de Americana convocados para participar da Formação Específica, prevista no Art. 5º do edital do CMDCA Nº. 01/2023, de caráter obrigatório, a ser realizada no dia **25 de maio de 2023 (quinta-feira)**, no horário das 18:00 às 20:30 horas, sede do Serviço de Orientação Multidisciplinar para Adolescentes de Americana – SOMA, localizada na Praça dos Expedicionários, 29 - Vila Medon, Americana

§ 1º- Os candidatos que não comparecerem e/ ou não permanecerem no local, nas datas e horários previstos, serão automaticamente eliminados do processo eleitoral, sendo necessária a participação em 100% da formação específica.

§ 2º- Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização desta Formação em data, horário e local, diferente do estabelecido.

§ 3º- Após o horário determinado para o início da Formação Específica não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, sendo o candidato automaticamente desclassificado.

§ 4º- Não serão permitidas saídas antecipadas ao término do horário previsto no dia da Formação Específica, SEJA QUAL FOR O MOTIVO, sendo que o candidato que infringir esta norma estará automaticamente desclassificado deste Processo de Seleção.

§ 5º- Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer no local da Formação Específica portando qualquer tipo de arma. Durante a realização da Formação ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, *bips/pagers*, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/ escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Formação Específica. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Processo de Seleção.

Artigo 2º - A Formação terá o seguinte conteúdo:

Palestrante - profissional especializado (a) da empresa contratada na assessoria ao processo de Escolha

- A Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana

- Lei Municipal nº. 5.299/2012 e suas alterações

- Breve exposição sobre o uso do SIPIA conforme documento recomendado na bibliografia do Edital/cronograma e o que é o Conselho Tutelar?

- Estatuto da Criança e do Adolescente e as atribuições do Conselheiro Tutelar

Americana, 22 de maio de 2023.



MARIANA LEITE ZIMERMANN ARAUJO
Presidente da Comissão Especial
Eleitoral